DECRETO Nº 3905, de 03 de junho de 2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 11 de junho de 2009, quinta-feira, será feriado nacional para celebração do dia de Corpus Christi, conforme determina a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que dispõe sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos, notadamente o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme designado pela Portaria Conjunta nº 137/2009, não haverá expediente no dia 12 de junho de 2009; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2009.

MÁRIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO PAULINO
Procuradora Geral do Município